



Atribuições do chefe do Setor de Ensino

1. Identificar, de forma articulada à Gerência de Ensino e Pesquisa e coordenações dos cursos, necessidades de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão no HUB;
2. Estabelecer mecanismos de comunicação com os coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação;
3. Sistematizar procedimentos de funcionamento do setor de acordo com as normativas e diretrizes legais para atividades de ensino no HUB;
4. Coordenar a implantação de mecanismos de organização e monitoramento das informações referentes ao ensino no hospital universitário;
5. Propor mecanismo de avaliação da gestão de ensino;
6. Identificar demandas para capacitação na área de gestão de ensino;
7. Trabalhar em conjunto com a Gerência de Ensino e Pesquisa bem como com a Gerência de Atenção à Saúde e Gerência Administrativa ações de integração entre ensino e assistência;
8. Acompanhar o processo de implantação das linhas de cuidado e identificar demandas de articulação com o ensino;
9. Articular junto à Gerência de Ensino e Pesquisa e as coordenações de cursos de graduação da UnB sua inserção no HUB;
10. Coordenar ações de integração dos cursos presentes na UnB;
11. Articular junto à Gerência de Ensino e Pesquisa ações para acolhimento dos estudantes de graduação e pós-graduação no HUB;
12. Articular junto à Gerência de Ensino e Pesquisa de forma a aportar e incorporar sugestões destinadas ao aprimoramento contínuo do hospital universitário como campo de prática;
13. Propor a implementação de cursos, congressos e eventos relacionados ao ensino em saúde com objetivo de integrar a comunidade acadêmica e assistencial envolvidas;
14. Identificar parâmetros e requisitos específicos ao componente ensino no âmbito de acordos, contratos e convênios;
15. Desenvolver ações que garantam a certificação da instituição como hospital de ensino pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde;



- 16.** Desenvolver ações para favorecer as atividades de preceptoria no âmbito do hospital universitário;
- 17.** Desenvolver ações junto ao chefe do Setor de Pesquisa e da Unidade de Telessaúde para integração das atividades de ensino às atividades da tele-educação e pesquisa no HUB;
- 18.** Subsidiar a gerência com informações relacionadas às ações de ensino com foco no papel do HUB na formação profissional;
- 19.** Representar o gerente de ensino e pesquisa em instâncias que abordem assuntos pertinentes ao ensino;
- 20.** Participar das reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa.